



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
<prograd@uffrs.edu.br>; www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 279/PROGRAD/UFFRS/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Institui e designa Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Química - Licenciatura, do *Campus* Realeza.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFRS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Química - Licenciatura, do *Campus* Realeza.

Art. 2º Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

Nome	Siape	Função
Ronaldo Aurelio Gimenes Garcia	2036184	Representante Docente
Claúdia Almeida Fiorese	3012222	Representante Docente
Fernanda Oliveira Lima	1021004	Representante Docente
Clóvis Piovezan	1803063	Representante Docente
Everton Artuso	1720527	Representante Docente
Letiére Cabreira Soares	2036344	Representante Docente
Shirane Kaori Haragushi	1005146	Representante Docente
Adriano Antônio Silva	1864809	Representante Docente

Art. 3º As atribuições da referida Comissão estão dispostas na Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação